



Ata de Registro de Preços

Processo n.º 74/2022

Pregão Eletrônico n.º 16/2022

Ata de Registro de Preços n.º 49/2022

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA – ENTREGA PARCELADA**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada: empresa **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **51.832.046/0001-08**, com sede/endereço na **Avenida Leão Miguel Bannwart, n.º 200, em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.760-000**, telefone: **(18) 3556-9000** e e-mail: **cesta@cocipa.com.br/ jurandir@cocipa.com.br**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA		51.832.046/0001-08	78.776,90	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 031	5,90	Total: 2.065,00
Item: 4	Unidade: PACOT	Marca: STA. ISABEL	Modelo: STA. ISABEL	
Descrição: AÇUCAR CRISTAL 2KG				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 5,90			Total Item: 2.065,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 030	14,90	Total: 7.450,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: STA. ISABEL	Modelo: STA. ISABEL	
Descrição: AÇUCAR CRISTAL 05 KG				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 14,90			Total Item: 7.450,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 078	3,10	Total: 310,00
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: STA. ISABEL	Modelo: STA. ISABEL	
Descrição: AÇUCAR REFINADO 1 KG				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 310,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 044	3,15	Total: 630,00
Item: 8	Unidade: MACO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ALFACE CRESPA				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,15			Total Item: 630,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 002	1,40	Total: 1.120,00
Item: 15	Unidade: CX	Marca: MAGUARY	Modelo: MAGUARY	
Descrição: BEBIDA DE FRUTA ADOÇADA (SUCO/NECTAR) 200ML SABOR LARANJA				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 1.120,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 036	1,40	Total: 1.120,00
Item: 18	Unidade: CX	Marca: MAGUARY	Modelo: MAGUARY	
Descrição: BEBIDA DE FRUTA ADOÇADA (SUCO/NECTAR) 200ML SABOR UVA				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 1.120,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 009	4,20	Total: 1.680,00
Item: 27	Unidade: PCT	Marca: PANDA	Modelo: PANDA	
Descrição: BISCOITO POLVILHO SALGADO ARGOLA 100G				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 1.680,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 047	4,10	Total: 2.460,00
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: MARILAN	Modelo: PIT STOP	
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL ? EMBALAGEM DE 162G C/ 6 PCTS INDIV. DE 25G CADA				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,10			Total Item: 2.460,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 066	1,39	Total: 1.390,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: BAUDUCO	Modelo: BAUDUCO	
Descrição: BOLINHO SABOR LARANJA 40G				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,39			Total Item: 1.390,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 023	11,80	Total: 17.700,00
Item: 32	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CAFE 500G				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,80			Total Item: 17.700,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 024	2,80	Total: 140,00
Item: 33	Unidade: CX	Marca: MAGGI	Modelo: MAGGI	
Descrição: CALDO DE CARNE 114 GR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,80			Total Item: 140,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 033	2,80	Total: 140,00
Item: 34	Unidade: CX	Marca: MAGGI	Modelo: MAGGI	
Descrição: CALDO DE GALINHA 114G				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,80			Total Item: 140,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 088	4,20	Total: 210,00
Item: 39	Unidade: MACO	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: CHEIRO VERDE				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 210,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 066	2,13	Total: 213,00
Item: 46	Unidade: SACHE	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI	
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA ? 170 GR				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,13			Total Item: 213,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 042	1,69	Total: 1.690,00
Item: 48	Unidade: SACHE	Marca: VAL	Modelo: VAL	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 300G				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,69			Total Item: 1.690,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 015	5,50	Total: 275,00
Item: 55	Unidade: PCT	Marca: PICININ	Modelo: PICININ	
Descrição: FEIJÃO PRETO 1KG				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,50			Total Item: 275,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 060	3,95	Total: 197,50
Item: 64	Unidade: UN	Marca: VAL	Modelo: VAL	
Descrição: GOIABADA 400G				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,95			Total Item: 197,50
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 012	36,00	Total: 10.800,00
Item: 67	Unidade: KG	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: LANCHE FRIO (PÃO FRANCÊS, PRESUNTO, QUEIJO MUÇARELA, ALFACE E TOMATE)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 36,00			Total Item: 10.800,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 087	3,00	Total: 900,00
Item: 79	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo: CEASA	
Descrição: MAMÃO FORMOSA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 900,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 054	10,25	Total: 8.200,00
Item: 80	Unidade: UN	Marca: CREMOSY	Modelo: CREMOSY	
Descrição: MARGARINA 1 KG C/ SAL				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 10,25			Total Item: 8.200,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 004	4,98	Total: 747,00
Item: 81	Unidade: UN	Marca: CREMOSY	Modelo: CREMOSY	
Descrição: MARGARINA 500 GR C/ SAL				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,98			Total Item: 747,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 003	2,74	Total: 411,00
Item: 83	Unidade: SACHE	Marca: FUGINI	Modelo: FUGINI	
Descrição: MILHO VERDE 170 GR				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,74			Total Item: 411,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 066	2,20	Total: 110,00
Item: 86	Unidade: PCT	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: ORÉGANO 20 GR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 110,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 099	5,45	Total: 3.270,00
Item: 89	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: PÃO DE FORMA 500 GR				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,45			Total Item: 3.270,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 041	4,45	Total: 2.670,00
Item: 107	Unidade: LATA	Marca: 88	Modelo: 88	
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA 125 GR				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,45			Total Item: 2.670,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 027	13,75	Total: 2.062,50
Item: 109	Unidade: UN	Marca: PRATS	Modelo: PRATS	
Descrição: SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1,5 LITROS				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 13,75			Total Item: 2.062,50
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 040	26,89	Total: 8.067,00
Item: 110	Unidade: UN	Marca: PRATS	Modelo: PRATS	
Descrição: SUCO DE LARANJA INTEGRAL ? 03 LITROS				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 26,89			Total Item: 8.067,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 041	3,47	Total: 173,50
Item: 111	Unidade: UN	Marca: KITANO	Modelo: KITANO	
Descrição: TEMPERO EM PÓ PRONTO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ 60 GR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,47			Total Item: 173,50
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 087	2,25	Total: 225,00
Item: 112	Unidade: PCT	Marca: VIMAR	Modelo: VIMAR	
Descrição: TEMPERO CHIMICHURRI - 30 GR				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,25			Total Item: 225,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 089	6,93	Total: 554,40
Item: 113	Unidade: POTE	Marca: NATARI	Modelo: NATARI	
Descrição: TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1,010 KG				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 6,93			Total Item: 554,40
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 027	3,38	Total: 1.352,00
Item: 115	Unidade: PCT	Marca: ADRIA	Modelo: ADRIA	
Descrição: TORRADA INTEGRAL ? 142 GR				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,38			Total Item: 1.352,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 070	1,48	Total: 444,00
Item: 118	Unidade: UN	Marca: NEVAL	Modelo: NEVAL	
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,48			Total Item: 444,00



3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.



CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

Inúbia Paulista, 24 de Agosto de 2022.

Pela Contratante:

JOÃO SOARES DOS SANTOS
RG: 18.737.017
CPF: 076.272.488-92

Pelo Fornecedor:

JURANDIR SAVI
RG: 14.082.876-X SSP/SP
CPF: 045.824.018-48

Testemunhas:

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
RG: 24.773.038-5
CPF: 268.159.658-05

MONIQUE HUBACH PIERETTI
RG: 45.863.916-3
CPF: 437.361.528-41



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA-SP

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA – ENTREGA PARCELADA.

ADVOGADO (S):

OAB n.º

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Inúbia Paulista, 24 de Agosto de 2022.

João Soares dos Santos

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JURANDIR SAVI

COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA